

CURSOS PROFISSIONAIS

Planificação anual de Educação Física - 11.º ano

Ano lectivo 2024/2025

Turmas: H1/H2, I, J, K1/K2, L, M, N/O

Professores : Anabela Marino/Dulce Figueiredo/Rui Capelo

1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A disciplina de Educação Física integra-se no conjunto de disciplinas que compõem a componente de formação sociocultural dos cursos profissionais. A disciplina integra os três anos do ciclo de formação e tem a carga horária de 90 minutos + 45 minutos semanais. Os conteúdos organizam-se em módulos independentes, que por sua vez se integram numa das três grandes áreas de avaliação: **A – Atividades Físicas** (Matérias), **B – Aptidão Física** ou **C – Conhecimentos**. O elenco modular de cada ano respeita as orientações do programa de Educação Física dos cursos profissionais do ensino secundário (componente de formação sociocultural) e a distribuição da carga horária por cada ano/ módulo (composição curricular) foi definida em grupo de recrutamento.

2- Planificação

O referencial de formação poderá ser consultado na formação sociocultural dos cursos profissionais, do item programas, no sítio da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - <http://www.angep.gov.pt/>. Está previsto, ao longo do 1º período e caso as turmas necessitam, fazer a recuperação e consolidação das aprendizagens em relação ao ano lectivo anterior.

Período	Tópicos Programáticos	N.º de tempos	
1.º Período De 13/09 a 17/12 Previstos 39*tempos de 45 minutos 29H	1. Módulo Jogos Desportivos Coletivos II	9 h (12 tempos)	
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t	
	Auto/heteroavaliação	1t	
	2. Módulo Atletismo/Desportos de raquetes/Patinagem II	9 h (12 tempos)	
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t	
	Auto/heteroavaliação	1t	
	3. Módulo Ginástica II	8 h (11 tempos)	
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t	
	Auto/heteroavaliação	1t	
	2.º Período De 06/01 a 04/04 Previstos 26* tempos de 45 minutos 19H	4. Módulo Aptidão Física	9 h (12 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t	
	Auto/heteroavaliação	1t	
5. Módulo At. Físicas/ Contextos e Saúde II	7 h (10 tempos)		
Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	4t		
Auto/heteroavaliação	1t		
6. Dança II	6 h (8 tempos)		
Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	2t		
Auto/heteroavaliação	1t		

* O nº de aulas varia de turma para turma em função da coincidência com feriados e interrupção do Carnaval.

Termo previsto: 4 de abril

Considerando que:

- A matéria a abordar em cada módulo difere de turma para turma, em função das opções realizadas no 10.º (da responsabilidade dos alunos/ professor);
- A planificação por período (n.º de tempos a lecionar por módulo) é definida em função do mapa de distribuição dos espaços, que determina o local onde se realizam as aulas, que por sua vez também difere de turma para turma.

O grupo de recrutamento considera que a planificação geral por ano (traduzida na tabela acima), reúne a informação passível de uniformizar (n.º de tempos a lecionar em cada módulo), de acordo com o elenco modular definido pelo programa da disciplina. A informação mais pormenorizada (matérias a abordar em cada módulo, distribuição da carga horária de cada módulo ao longo do ano letivo), poderá ser consultada na planificação de turma.

Esta planificação foi aprovada pelo grupo de recrutamento a 4 de setembro de 2024.